MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 28, inciso XI, do Regimento da Ufersa; a Resolução nº 93, de 22 de outubro de 2026, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial e Ciência de Dados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DIAS:02407382412
Assinado de forma digital por NILDO DIAS:02407382412
Dados: 2026.10.29 16:36:42 -03'00'

NILDO DA SILVA DIAS